



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 004/2012.
De 3 de janeiro de 2012.

Inserir alterações no Decreto nº 235/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, SR. ZILMAR VARONES HAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 235/2011, o qual passa a contar com a seguinte redação:

Art. 2º - Incluir-se-ão ao TURNO ÚNICO as Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Finanças, Agricultura, Educação e Obras.

Parágrafo Único: Os servidores lotados nos cargos de mecânico e auxiliar de mecânico na Secretaria de Obras cumprirão horário de expediente normal.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2012.

CERTIFICO QUE

o documento de Nº 0041/2012

está em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 03/01/12

Responsável: Kaina

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

